

PROJETO DE LEI Nº. 11
DE 04 DE ABRIL DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 08/04/14
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
29 de 04 de 14
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre o Aumento do Salário Base dos cargos de Motorista I e Motorista II, do Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste do salário base dos cargos de Motorista I e Motorista II que integram o quadro de pessoal efetivo do Município de Nossa Senhora do Socorro, que passam a ter remuneração base majorada, nos termos da tabela abaixo:

Cargo	Salário Base R\$	Percentual de Reajuste	Total R\$
Motorista I	724,00	40%	1.013,60
Motorista II	729,00	80%	1.312,20

Art. 2º - O reajuste a que se refere o artigo anterior terá sua vigência a partir de 01 de Maio de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes do aumento de remuneração serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do orçamento em vigor para o exercício financeiro em curso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 04 de abril de 2014.


Fábio Henrique Santana de Carvalho,
Prefeito.